

RESOLUÇÃO Nº 769, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Julga os atos dos CRMVs – PA/AP, PR e SE que aprovaram as 1^{as} Reformulações Orçamentárias do exercício de 2004.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXV Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2004, em Porto Velho - RO;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, os atos dos CRMVs, que aprovaram as 1^{as} Reformulações Orçamentárias do exercício de 2004.

I - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ/AMAPÁ - Processo CFMV nº 3152/2004

RECEITAS CORRENTES	398.100,00	DESPESAS CORRENTES	374.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
TOTAL	398.100,00	TOTAL	398.100,00

II - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - Processo CFMV nº 2756/2004

RECEITAS CORRENTES	2.094.650,00	DESPESAS CORRENTES	1.910.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	219.400,00
TOTAL	2.129.650,00	TOTAL	2.129.650,00

III - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE - Processo CFMV nº 2661/2004

RECEITAS CORRENTES	105.000,00	DESPESAS CORRENTES	105.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	265.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	265.000,00
TOTAL	370.000,00	TOTAL	370.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 0622